



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570 – Jardim Seriema, CEP
79.999-000
CNPJ/MF: 01.988.914/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 005/2023

DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023

FORNECEDOR: HANEL COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rachid Saldanha Derzi, 779, Centro

CEP: 79.995-000

CIDADE: Coronel Sapucaia/MS

CNPJ: 73.574.717/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – FOGÃO - PARA USUFRUTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DATA
28/02/2023

Nº PROCESSO
0024/2023

MODALIDADE/Nº
DISP. Nº 0008/2023

HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	35346	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MESA REGULAÇÃO DE ALTURA DA MESA BANDEJA PARA RESÍDUOS. INJETOR HORIZONTAL DE GÁS PARA EVITAR ENTUPIMENTO. 02 QUEIMADORES DIANTEIROS DE FERRO FUNDIDO COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EXTERNA E INTERNA. 02 QUEIMADORES TRASEIROS DE FERRO FUNDIDO, COM CHAMA DUPLA.	UN	2,00	LAYR	1.390,00	2.780,00
VALOR TOTAL								2.780,00	

LOCAL DA ENTREGA: A entrega dos materiais será conforme descrição no termo de referência, devendo ser efetuada no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia – MS, obedecendo aos critérios de aceitação e conforme Autorização de Fornecimento, onde serão conferidas conforme as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

especificações.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento definido pela Contratante.

O PRODUTO poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo para Contratante, e aplicação das penalidades cabíveis.

DAS PENALIDADES: sem prejuízo das demais penalidades na Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega do produto.

Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, anular a nota de empenho ou rescindir o Contrato e aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na execução do serviço licitado, independentemente de multa moratória.

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo Contratante. O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada através de Ordem Bancária.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 024/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1100.2-107 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.1002-000 FICHA 285

R\$ 2.780,00

A Nota Fiscal deverá conter:

- a) Número do Processo
- b) Razão social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

- c) Endereço
- d) CNPJ
- e) Número da Autorização de Compra.

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

EMITIDO POR:

**NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**HANEL COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 73.574.717/0001-10
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: Géssica Scarco
CPF nº 019.942.651-16

NOME: Karin Araújo Zarate
CPF nº 029.820.731-10